



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Memorando-Circular nº 7/2018/PROGEP/REITORIA

Ao(À) Sr(a).:

Diretores de Faculdades, Centros, Institutos e Campi, aos Pró-Reitores e aos Dirigentes de Órgão Suplementares

Assunto: Alteração do Memorando-Circular nº 1/2018/PROGEP/REITORIA

Caro(a)s Gestor(a)es,

O Memorando-Circular nº 1/2018/PROGEP/REITORIA estabelece o procedimento, no âmbito do SEI, para emissão de Portaria de afastamento para estudo ou missão no país por até 15 dias. Considerando a impossibilidade de publicação da Portaria pela SECAD, como prescreve o referido documento, informamos que, após a emissão e assinatura da referida Portaria, a publicação deverá ser feita pela unidade geradora do documento no ícone disponível no SEI "**agendar publicação**".

Atenciosamente,

Editinete André da Rocha Garcia

Pro-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDITINETE ANDRE DA ROCHA GARCIA, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0008192** e o código CRC **EFOF56BD**.